



Referente ao Processo 00097/2023

Sequencial nº 1024837.4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que, após vistoria no local, constatou-se que a construção vizinha a residência do solicitante Rui Oliveira Macedo, está regular.
Arquive-se o processo.

Declaração lavrada, conforme legislação deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo Fiscal de Obras.

Lucena-PB, 18 de julho de 2023.

Marcos Marcelo da Silva Justino
Fiscal de Obras
Mat. 2067

Marcos Marcelo da Silva Justino
Fiscal de Obras